



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.262 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 16/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/001525/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Alves da Silva, ID. 4366710-4, Chefe de Serviço, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do CONVÊNIO 16/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, cujo objeto a delegação e

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



habilitação do Município de Santo Antônio de Pádua pela Secretaria Estadual do Ambiente e pelo Instituto Estadual do Ambiente, para os procedimentos de licenciamento ambiental de extração mineral, em específico as atividades do ANEXO I da NOP-INEA-046, GRUPO I - EXTRAÇÃO DE MINERAIS - Extração de Rocha Ornamental (mármore, gnaisse e granito).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 30 de outubro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA/RJ

Publicada em 01.11.2023, DO nº 203, página 44.